



Processo: 1248/2022 - PLO 25/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Therezinha Vergna Vieira e Ronald Passos Pereira que altera e acrescenta dispositivo a Lei nº. 2.288, de 25 de maio de 2002, que dispõe sobre a isenção as pessoas com deficiência, e determina prioridade no atendimento, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 3 de junho de 2022.

EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003900300039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 03/06/2022 09:02

Checksum: **011F10344C7AFC5861289FB4E8BF404AF757C3A65131113E71A58F1D518F767**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003900300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

